



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula

Av. Júlio de Castilhos, 184 - Bairro: Centro - CEP: 95400000 - Fone: (54) 3244-3064 - Email: frsaofpaulvjud@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5000846-68.2020.8.21.0066/RS

EXEQUENTE: EDIVAR BARBIERO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Acolho o pedido do Leiloeiro (ev. 409), e homologo as arrematações e prestação de ev. 334, para que surtam seus efeitos legais.

Expeçam-se as cartas de arrematação, com urgência.

Por fim, com a comprovação de que as contas da Massa Insolvente se encontram unificadas (ev. 418), determino, com base na manifestação de ev. 430, que o Sr. Administrador Judicial, no prazo de 5 dias, apresente o plano de pagamento atualizado do primeiro rateio, juntamente com as contas dos credores para emissão dos respectivos alvarás eletrônicos.

D.L.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO MEIRELES BAIMA**, em 20/7/2023, às 21:43:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10042602413v2** e o código CRC **4e972107**.

5000846-68.2020.8.21.0066

10042602413 .V2